Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 523/14
Data: 26/03/14 Hora: 10:23
Ofício: ____
Aprovado na 7ª SO, realizada em 25.03.14 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 130 / 14

ASSUNTO:- CAMPANHA DA CATARATA.

Ref: 70/14

Bertioga, 25 de março de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A catarata é uma lesão ocular que atinge e torna opaco o cristalino (lente situada atrás da íris cuja transparência permite que os raios de luz o atravessem e alcancem a retina para formar a imagem), o que compromete a visão em diferentes graus; esta opacidade pode ser parcial ou total, variando de caso a caso.

SINTOMAS:-

Como os raios luminosos não conseguem atingir plenamente a retina onde se situam os receptores fotossensíveis, o portador de catarata tem dificuldade para enxergar com nitidez.

- No início da lesão, a pessoa vê como se estivesse com a lente dos óculos embaçadas ou com uma névoa diante dos olhos. Com a evolução do quadro, porém, passaa enxergar apenas vultos, e assim sucessivamente e progressivamente até a cegueira ou visão subnormal.

CAUSAS:-

A catarata pode ser congênita (casos raros) ou adquirida.
A principal causa da doença é o envelhecimento. Embora o problema apareça geralmente em indivíduos com mais de 50 anos, há casos de crianças que já nascem com a doença (geralmente filhos de mães que tiveram rubéola ou toxoplasmose no primeiro trimestre de gestação).
Outras causas de catarata são diabetes, uso sistemático e sem indicação médica de colírios, especialmente dos que contêm corticóides, inflamações intra-oculares e traumas como socos ou batidas fortes na região dos olhos.

O diagnóstico de catarata é feito pelo oftalmologista. Valendo-se de um exame minucioso, ele verificará se o cristalino possui lesão (aparência de véu esbranquiçado nos olhos).

TRATAMENTO:-

- O único tratamento para catarata é o cirúrgico. O objetivo da cirurgia – simples, rápida e feita sob anestesia local – é substituir o cristalino danificado por uma lente artificial que recuperará a função perdida.
O cristalino pode ser retirado inteiro ou por facoemulsificação (um aparelho tritura e aspira o cristalino) que tem vantagem de exigir corte menor e menos suturas. A cirurgia da catarata exige cuidados pós-operatórios como qualquer outra intervenção cirúrgica.

RECOMENDAÇÕES:-

Não use colírios especialmente os que contêm corticóides, sem recomendação médica e respeite o prazo determinado pelo médico para aplicação do medicamento;
Procure um oftalmologista imediatamente se notar qualquer inflamação ou sofrer algum trauma na região dos olhos;
- Consulte também o oftalmologista sempre que notar alguma alteração visual.

A evolução da catarata é lenta, pode ocorrer primeiro em um dos olhos e a pessoa vai se acostumando com a perda progressiva da visão; Não tenha medo da cirurgia. Os resultados são animadores e a recuperação muito rápida!
Ressalto que a nossa Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Uni Laser Diagnóstico e Terapia em Oftalmologia, realizarão no próximo dia 29 de março uma campanha de Catarata, voltada às pessoas com idade a partir de 60 anos; O objetivo principal é atender a demanda crescente de casos operáveis da doença no Município. A iniciativa acontece no Ambulatório de Oftalmologia, que esta localizado à Rua Rafael Costábile, nº 643 – Vila Itapanhaú (próximo ao semáforo) das 8 às 12 horas. O paciente deve apresentar CARTÃO SUS. O paciente que sentir necessidade deve comparecer ao Ambulatório para que os especialistas possam examinar e verificar a necessidade e possibilidade de operar a catarata e fazer o encaminhamento, cuja cirurgia é realizada no Hospital Bertioga.

Assim diante de tudo o que informei, venho fazer a presente INDICAÇÃO – que seja dada ampla publicidade e divulgação à esta **Campanha da Catarata**, para que um maior número de pacientes seja devidamente atendido e encaminhado, e que esta bela campanha seja periodicamente refeita.

Diante disto, aguardo que nossa Secretaria de Saúde se manifeste à respeito desta INDICAÇÃO.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita.

Elisabeth D Consolo

DRA. ELISABETH DOTTI CONSOLO

VEREADORA

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador